# LEI Nº 2648, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Logradouro Público "Rua Ilso Atalíbio Bourscheid"

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Ilso Atalíbio Bourscheid", com início na Rua José Emílio Kinzel seguindo até a propriedade de Maria Íris Kochhann.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado*
*Em 16/08/2022*
*Carlos Henrique Bourscheid*
*Matrícula nº 628*
*Secretário Municipal da Administração*

## HISTÓRICO

O presente projeto de lei busca a denominação do logradouro público como " Rua Ilso Atalíbio Bourscheid", com início na Rua José Emílio Kinzel seguindo até a propriedade de Maria Íris Kochhann, na Linha Francesa Alta.

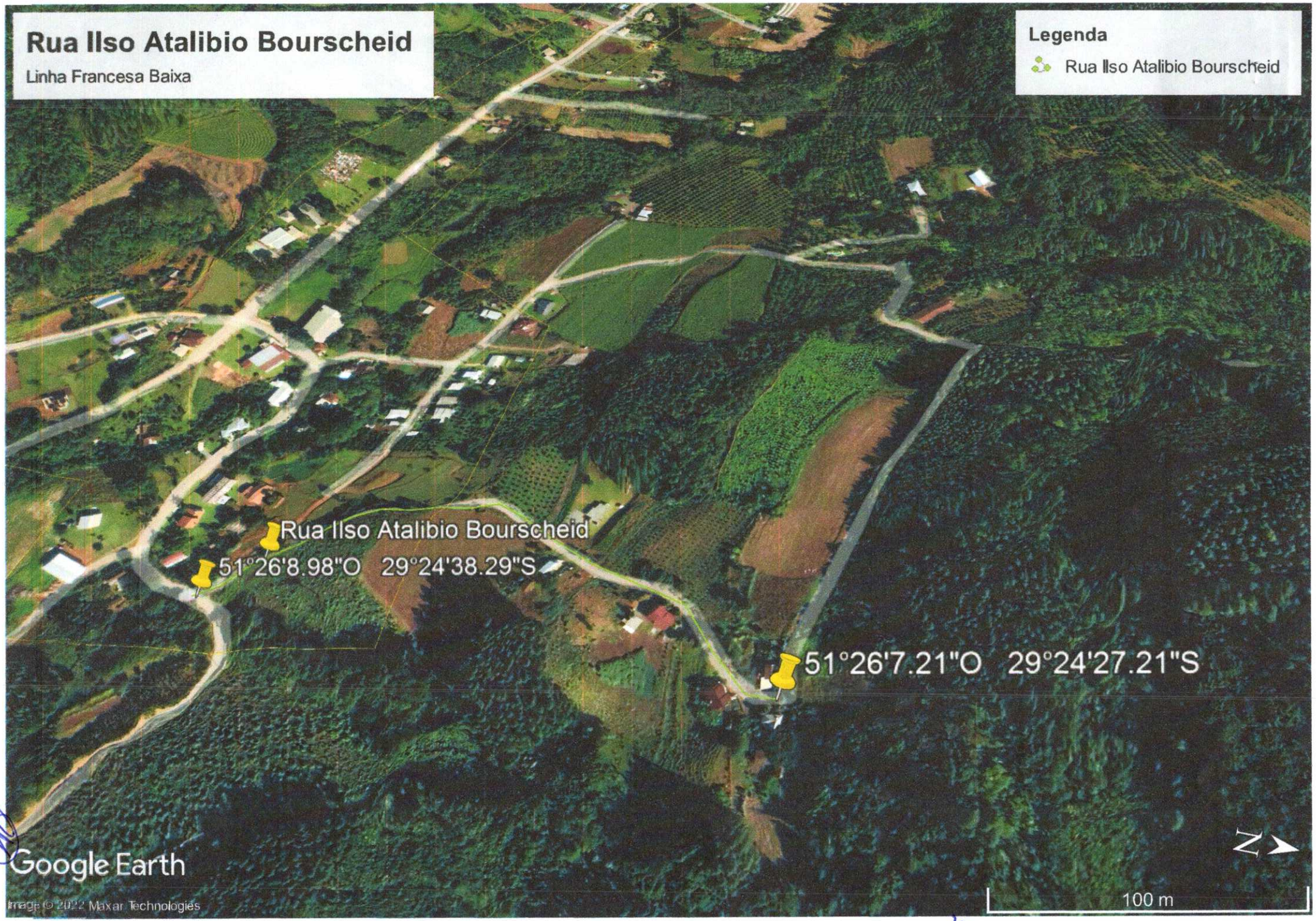
Ilso Atalibio Bourscheid, nasceu em 01/01/1950, na localidade de Linha Francesa Baixa, na época município de Montenegro, filho de José Alécio Bourscheid e de Perpétua Susanna Bourscheid.

Em 22/06/1971 casou-se com Ilse Bourscheid, permanecendo em Linha Francesa Baixa onde constituiu sua família, tendo como filhos: Geni Bourscheid, Valmi Bourscheid, Noemi Bourscheid, Rosane Bourscheid e Leomar Jose Bourscheid.

Trabalhou na agricultura e depois como metalúrgico até sua aposentadoria.

Sempre participou da vida em comunidade ajudando na Igreja, na Escola e no Clube.

Ilso faleceu em 01/12/2009 deixando um legado de honestidade e humildade, o qual é seguido por seus filhos e netos até os dias atuais.


Rua Ilso Atalibio Bourscheid
Linha Francesa Baixa
Legenda
Rua Ilso Atalibio Bourscheid
Rua Ilso Atalibio Bourscheid
51°26'8.98"O 29°24'38.29"S
51°26'7.21"O 29°24'27.21"S
Google Earth
Image © 2022 Maxar Technologies
N
100 m